

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 044-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 07 DE MARÇO DE 2017



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-Rua João Fernandes Sobrinho, S/N – Centro.  
Passa e Fica/RN - (84) 3288 2099

EDITAL Nº 01/2017 - CMSFP  
Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde de PASSA E FICA/RN.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2017/2018

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

**Considerando** que a Resolução CNS n.º453/12 estabelece em sua Diretriz Terceira, incisos I a XI a organização dos Conselhos de Saúde do poder executivo, respeitando os princípios da democracia, paridade e define como se dá a composição dos segmentos representados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Convocar Representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a participarem do processo eleitoral que irá definir as 08 (Oito) vagas de representação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN.

**Parágrafo Único** –A eleição de que trata o caput deste artigo realizar-se-á no dia 15 de Março de 2017, em assembleia especialmente convocada para este fim, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital, com acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A Assembleia de Eleição será conduzida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde e um representante do Conselho Municipal de Saúde que terão a atribuição de:

- I – instalar a Mesa Eleitoral;
- II – organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
- III – proclamar o resultado eleitoral;
- VI – apresentar a Secretaria Municipal de Saúde a ata de eleição com o resultado do pleito.

**Art. 3º** – As inscrições dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para participarem da eleição, serão feitas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN, situada na Rua João Fernandes Sobrinho, S/N, entre os dias 06/03 a 10/07 de 2017, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições via correio.

§ 2º - Os órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que foram se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Ato nomeando o atual representante legal do órgão ou entidade, Sendo 01(um) Titular e 01(um) Suplente;

Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade.  
Comprovante de residência.

**Art. 4º** – A eleição para preenchimento das vagas dos usuários do SUS no Conselho Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 15 de Março de 2017, em assembleia especialmente convocada para este fim, no horário das 9 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

§ 1º – A Assembleia de Eleição será conduzida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde e um representante do Conselho Municipal de Saúde que deverão instalar a mesa de eleição e conduzir o pleito.

§ 2º – Os delegados deverão dirigir-se à Mesa Eleitoral, munido de carta de apresentação da entidade representada e documento original de identidade com foto e assinar a listagem de presentes.

§ 3º – Havendo consenso para escolha, a Eleição se dará por aclamação. Não havendo consenso para a escolha, a eleição se fará por voto aberto, cabendo à Mesa Eleitoral fazer a contagem e apuração dos votos.

§ 4º – A fiscalização da votação dar-se-á pelos delegados que integrem o processo eleitoral, desde que não cause tumulto ao pleito.

§ 5º – Em caso de empate, o critério para a proclamação do conselheiro eleito será aquele (a) com maior idade.

**Art. 6º** – Após o encerramento do pleito, a Mesa Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, sendo assinada pelos seus componentes e pelos representantes das instituições.

**Art. 7º** – O resultado final da votação será homologado pelo Conselho Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN, divulgado por meio de Diário Oficial do Município.

**Art. 8º** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN.

Passa e Fica/RN, 02 de Março de 2017.  
Djalson de Moura Lindolfo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Elizabeth de Lima Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 011/2017

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 011/2017 que teve como vencedora as empresas: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.932.728/0001-94 vencedora dos itens 02, 03, 04 e 07 perfazendo o valor global R\$ 71.150,00 correspondendo à ampla concorrência e cota reserva da quantidade dos itens; NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ: 15.348.142/0001-11 vencedora dos itens 01, 05 e 06 perfazendo o valor global R\$ 13.040,00 correspondendo a ampla concorrência e cota reserva da quantidade dos itens; conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 06 de Março de 2017.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 012/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64.

Passa e Fica/RN, 03 de Março de 2017.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 012/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é o serviço de transporte escolar visando atender os alunos da rede municipal – ensino infantil e fundamental – ensino médio e universitários do município, à empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64.

Passa e Fica/RN, 03 de Março de 2017.

Leonardo Moreira Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 015/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: MARCO A B DE MELO – ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83.

Passa e Fica/RN, 03 de Março de 2017.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 015/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é o serviço de locação de impressoras com franquia de impressão de 2.400 impressões/cópias por equipamento ao mês para toda a administração municipal, à empresa MARCO A B DE MELO – ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83.

Passa e Fica/RN, 03 de Março de 2017.

Leonardo Moreira Lisboa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE CONTRATO PP-SRP 003/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.  
CONTRATO Nº 029/2017. Contratado: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64 valor mensal item 01: R\$ 7.400,00 – qtd. 02; item 02: R\$ 11.500,00 – qtd. 05; item 03: R\$ 5.600,00 – qtd. 02. Período 12 (doze) meses, perfazendo valor global R\$ 294.000,00. Data do Contrato: 01/03/2017. Vigência: 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE CONTRATO PP-SRP 012/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.  
CONTRATO Nº 030/2017. Contratado: DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI-ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64. Valor global transporte ens. fundamental e médio: R\$ 318.400,00; valor global transporte universitário R\$ 97.200,00. Período 12 (doze) meses, perfazendo valor global R\$ 415.600,00. Data do Contrato: 06/03/2017. Vigência: 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE CONTRATO PP-SRP 015/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.  
CONTRATO Nº 031/2017. Contratado: MARCO A B DE MELO – ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83 valor mensal R\$ 4.600,00, perfazendo valor global R\$ 55.200,00. Período 12 (doze) meses. Data do Contrato: 06/03/2017. Vigência: 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 07 DE MARÇO DE 2017



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO